



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao

Ilm^o. Sr.

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Indica ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras e Serviços Urbanos para realizar roçada e limpeza na Estrada da Jataipeba, neste município.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras e Serviços Urbanos para realizar **roçada e limpeza** na Estrada da Jataipeba, neste município.

JUSTIFICATIVA

A manutenção adequada das margens de rodovias, incluindo roçada e limpeza, é de extrema importância por várias razões:

1. **Visibilidade Melhorada:**

- ****Segurança para Motoristas:**** O mato alto pode obstruir a visão dos motoristas,





dificultando a visualização de curvas, placas de sinalização, e outros veículos, especialmente em cruzamentos e entradas de rodovias. Isso aumenta o risco de colisões e acidentes.

- ****Segurança para Pedestres e Ciclistas:**** A vegetação alta pode esconder pedestres e ciclistas, tornando-os menos visíveis para os motoristas e aumentando o risco de atropelamentos.

2. **Prevenção de Acidentes:**

- ****Evitar Obstáculos na Pista:**** A falta de manutenção pode permitir que galhos e vegetação invadam a pista, criando obstáculos que podem causar acidentes, especialmente à noite ou em condições de baixa visibilidade.

- ****Minimizar Interferências com a Faixa de Rolamento:**** A vegetação alta pode crescer até o ponto de invadir a faixa de rodagem, forçando os motoristas a desviarem para a pista contrária, o que é extremamente perigoso.

3. **Redução de Riscos Ambientais:**

- ****Prevenção de Incêndios:**** A vegetação densa e não mantida pode se tornar um material combustível, aumentando o risco de incêndios às margens da rodovia, que podem rapidamente se tornar incontroláveis e ameaçar áreas maiores.

- ****Controle de Fauna:**** Vegetação alta pode abrigar animais selvagens que, ao atravessarem a rodovia, podem causar acidentes. A limpeza regular ajuda a manter os animais afastados das áreas de tráfego intenso.

4. **Estética e Conformidade com Regulamentações:**

- ****Manutenção da Paisagem:**** Rodovias bem mantidas contribuem para uma paisagem mais agradável e dão uma impressão de cuidado e segurança.

- ****Cumprimento de Normas:**** Em muitas regiões, existem regulamentações que exigem a manutenção das margens das rodovias. O cumprimento dessas normas é essencial para evitar multas e outras penalidades.

5. **Redução de Custos:**

- ****Prevenção de Danos ao Asfalto:**** A vegetação alta pode reter umidade, o que pode levar ao desenvolvimento de rachaduras e buracos no asfalto. A manutenção regular ajuda a proteger a infraestrutura da rodovia.

- ****Redução de Custos com Emergências:**** A prevenção de acidentes e incêndios reduz a necessidade de intervenções de emergência, que podem ser caras e disruptivas.

Conclusão:

Fazer a roçada e a limpeza das margens de rodovias é fundamental para garantir a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas. Além disso, essa manutenção contribui para a prevenção de acidentes, preservação do meio ambiente e conformidade com regulamentações. Manter as margens das rodovias limpas e desobstruídas é uma medida preventiva essencial para uma infraestrutura de transporte segura e eficiente.





Plenário “Joaquim Calmon”, 18 de junho de 2024.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003400360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Roque Chile** em 20/06/2024 13:12

Checksum: **65DE775DF1FC9509BF4D1EE0A8BDAAF58A4DA89632503DBF142B44DFEB51928C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.